

Vitória (ES), quarta-feira, 6 de Maio de 2026.

e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação.** (processo nº 2026-QC28J)

Vitória, 05 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1780570**

**PORTARIA Nº 432-S, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SERGIANI BRITO FRASSI**, do cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 04 de maio de 2026.

Vitória, 05 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1780739**

**PORTARIA Nº 433-S, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RALF LUIZ DE SOUZA COUTINHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 04 de maio de 2026.

Vitória, 05 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1780740**

**EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 2024.000052.42101.01 PROCESSO Nº 2023-5CXGX CP-008/23-CPLOSE1 CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0600020.01.0034**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

**OBJETO:** REFORMA NA EEEFM DOMINGOS PERIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

**DATA DA PARALISAÇÃO: 06/05/2026**

Vitória/ES, 04 de maio de 2026

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 1780638**

**RETIFICAÇÃO**

No Anexo I da Portaria nº 022-R, de 28 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial em 29/01/2026, faz-se necessária a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

SRE	MUNICÍPIO	CONSÓRCIO	ESCOLA	MUNICÍPIO DE ORIGEM PARA CÁLCULO	KM	KM TOTAL	KM MÉDIA	KM MENSAL
PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI - COLATINA	Itaguaçu	CONSÓRCIO COLATINA	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	Colatina	26,6	65,9	32,95	1318
	Colatina		EECOR DE COLATINA		39,3			

**LEIA-SE:**

SRE	MUNICÍPIO	CONSÓRCIO	ESCOLA	MUNICÍPIO DE ORIGEM PARA CÁLCULO	KM	KM TOTAL	KM MÉDIA	KM MENSAL
PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI - COLATINA	Itaguaçu	CONSÓRCIO COLATINA	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	Colatina	56,7	96	48	1920
	Colatina		EECOR DE COLATINA		39,3			

Vitória, 04 de maio de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretária de Estado da Educação

**Protocolo 1780505**